PROJETO DE LEI Nº 42/2023
Vereador: Yrajá Ferreira de Sousa

Dispõe sobre a denominação da Rua Ivete Fontes da Silva, no Distrito do Tabuleiro, e dá outras providências.

O Vereador Yrajá Ferreira de Sousa, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Ivete Fontes da Silva**, o logradouro público Rua Projetada I, localizado no Distrito do Tabuleiro, Bananeiras, que inicia na Rodovia PB-103, na lateral do imóvel predial de número 234, até o seu prolongamento, sendo latitude -6,6970113º e longitude -35,6344948º, altitude de 551,39m.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 11 de maio de 2023.

Yrajá Ferreira de Sousa
Vereador – MDB

Documento assinado digitalmente
gov.br
YRAJA FERREIRA DE SOUSA
Data: 11/05/2023 13:02:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem a Senhora Ivete Fontes da Silva, cidadã que por seus fortes laços familiares na localidade recebe o nosso atento olhar. Além do quesito de homenagem, a denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.



Biografia

Ivete Fontes da Silva era de uma família de seis irmãos, nascida em 10 de agosto de 1961 na cidade de Dona Inês. Filha de Damião José de Fontes e Maria Eunice Silva de Fontes. Ainda muito jovem, iniciou sua carreira profissional, lecionando em uma turma de jovens e adultos (antigo MOBRAL), anos após, assumiu uma vaga de professora. Morou na comunidade Raposa município de Bananeiras durante toda sua juventude.

Casando-se aos 19 anos no dia 30 de junho de 1981, com Marconi Costa da Silva com o qual teve três filhos, dois homens, Murilo Fontes da Sila (primogênito) e Marisio Fontes da Silva e uma mulher, Maria do Rosário Fontes da Silva, a caçula. Após o casamento foi morar no Sítio Caboclo onde viveu e criou sua família. Dando continuidade à vida profissional, foi gestora e professora da Escola da referida comunidade. Sempre preocupada em fazer o bem, dedicava-se aos trabalhos sociais e as necessidades da vizinhança, na maioria das vezes, repartindo o pouco que a ela pertencia.

Entre os anos de 1990 a 2000 ela mudou para a comunidade Jaracatiá, nesta época já estava prestando serviços à comunidade como Agente Comunitária de Saúde, concorreu a uma vaga foi classificada e efetivada para trabalhar naquela área fixa o Sítio Jaracatiá.

Com os filhos crescidos e casados, morando no Distrito do Tabuleiro, ela decidiu ficar ainda mais perto de sua prole, assim o fez.

Mulher de fé e muito religiosa, participava ativamente dos serviços sociais da Igreja Santa Luzia no Tabuleiro, foi Coordenadora do Batismo aonde formava pais e padrinhos para o Sacramento do Batismo de seus filhos e afilhados, também fazia parte do apostolado do Sagrado Coração de Jesus, muito devota da Virgem Maria Santíssima, ela carregava consigo um terço, oração que ela fazia todos os dias constantemente.

Foi uma mulher que enfrentou muitas dificuldades, mas nunca permitiu que os problemas a tirasse o sorriso do rosto.

Aos 58 anos de idade no dia 03 de novembro de 2019 Deus resolveu tomá-la em seus braços levou nossa Estrela, nosso Sorriso, mas nos deixou o coração cheio de Gratidão por ter nos permitido conviver com um ser tão iluminado e generoso como foi a saudosa Ivete Fontes da Silva. Deixou um legado de

ensinamentos, força, obstinação, coragem e a perseverança de que uma “Guerreira nunca morre”, continuará Viva e intacta nos nossos corações.